



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 33.131.079/0007-34

DO PEDIDO:

Tendo interesse em participar do pregão eletrônico em referência, a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 33.131.079/0007-34 e Inscrição Estadual nº 260.186.643, vem solicitar esclarecimento com relação a possibilidade de aceite de solicitação de extensão do prazo de entrega dos equipamentos oftalmológicos objetos deste certame, **para aproximadamente 150 (CENTO E CINQUENTA) dias** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento; caso venhamos ser vencedores de sua concorrência, devido a situações excepcionais que impedem a regular fabricação e importação destes equipamentos.

Esta solicitação se deve ao fato de a fabricante destes equipamentos, situada na Alemanha, estar sendo impactada por diversos problemas na cadeia produtiva, oriundos do conflito Rússia-Ucrânia, que segue causando falta de matérias-primas diversas; em especial a escassez de semicondutores e componentes eletrônicos, afetando negativa e continuamente as cadeias de suprimentos e logística em todo o mundo.

Certos de podermos contar com a atenção dos senhores, ficaremos no aguardo da vossa manifestação, que desde já agradecemos.

Atenciosamente,
Regiane Bressan
Analista de Licitações Sênior
Front Office – MED / IQS / RMS

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA:**

Informamos que o prazo de entrega de 90 (noventa) dias é considerado adequado e necessário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda (SMSVR), considerando as especificidades dos itens e os trâmites logísticos envolvidos. Contudo, ressaltamos que, caso a licitante tenha interesse, sugerimos que participe do certame, visto que eventuais atrasos na entrega poderão ser analisados e avaliados pela administração, desde que devidamente justificados, levando em consideração situações que fujam ao controle da contratada. Desta forma, busca-se garantir a continuidade dos serviços sem prejuízos às partes, dentro dos princípios da razoabilidade e do interesse público.

Volta Redonda, 03 de Junho de 2025.

Denis Frossard de Andrade
Engenheiro

Luciana de Melo Nunes
Pregoeira CCP/FMS/SMS/PMVR
(24) 3512-8164